



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

OAIS DE STA. RITA 9/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0385 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 034/88 *025*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEST nº 05/83, no seu item III, alínea b,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que os estagiários mensa-
listas de nível superior passem a perceber 3 (três) Valores de Refe-
rência mensais, relativos à sua Bolsa de Complementação Educacional.

Art. 2º - Estabelecer que para os estagiários ho-
ristas de nível superior, a remuneração da sua Bolsa de Complemen-
tação Educacional será calculada de acordo com o valor/hora achado pe-
la proporção da quantia acima estipulada.

Art. 3º - Determinar que a presente Portaria en-
tre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º
de maio de 1988.

Recife, em 02/06/88
[Signature]

Recife, 24 de maio de 1988

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE